

<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA-8000 | ISO 14001

Fls: Nº Proc. Nº 👃

INDICAÇÃO Nº

1053/2025



"Dispõe sobre "Instituir no currículo escolar da Rede Pública Municipal, a disciplina de políticas públicas no Ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instituir no currículo escolar da Rede Pública Municipal, a disciplina de Políticas Públicas no Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de maio 2025

JOSE CLAYT DA SILVA (VEREADOR CLAYTON SILVA DA SAUDE)



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a inclusão da disciplina de Políticas Públicas na grade escolar pode ser a importância de formar cidadãos mais conscientes e participativos na sociedade. Essa matéria ajuda os estudantes a entenderem como as decisões governamentais afetam a vida de todos, promovendo o senso de responsabilidade social e o interesse por questões sociais, econômicas e ambientais. Além disso, ao aprenderem sobre políticas públicas, os alunos desenvolvem habilidades de análise crítica. compreensão de direitos e deveres, e se preparam para atuar de forma mais consciente na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Essa disciplina também incentiva o engajamento cívico e a valorização da participação cidadã na busca por melhorias na comunidade e no país.





1